



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR IFRS – CAMPUS FARROUPILHA Nº 40/2018
VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Farroupilha do IFRS.

1 VIGÊNCIA

1.1 A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 29/02/2020.

2 RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1 BOLSAS

2.1.1 O valor mensal das bolsas é de R\$ 400,00 para 16 horas semanais, R\$ 300,00 para 12 horas semanais e R\$ 200,00 para 8 horas semanais.

2.1.2 Estão previstos R\$ 30.000,00 destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3 As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 20%.

2.1.4 Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1 Estão previstos R\$ 20.000,00 para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), sendo R\$ 16.000,00 para custeio e R\$ 4.000,00 para capital.

2.2.2 O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.000,00, respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3 Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4 Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

3 ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020.

3.2 Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br.

4 CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, para o e-mail fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br	Até 03/03/2019
Divulgação da homologação preliminar das propostas	Até 06/03/2019
Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação da homologação preliminar
Divulgação da homologação final das propostas	Até 12/03/2019
Divulgação da classificação preliminar das propostas	Até 03/04/2019
Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas	Prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação da classificação preliminar
Período para adequação do AIPCT, se necessário	Até 03/04/2019
Divulgação da classificação final das propostas e da distribuição de bolsas e/ou AIPCT	Até 10/04/2019
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 11/04/2019
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 24/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 29/04/2019
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2019
Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2019
Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no AIPCT	Até 15/09/2019
Restação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2019
Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI	Até 29/02/2020

5 COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1 Declarar a frequência mensal do(s) bolsista(s) até o dia 31 de cada mês.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, junto a seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

6 RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados dentro dos prazos previstos no cronograma deste edital para fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br utilizando o formulário do EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020.

Farroupilha, 14 de dezembro de 2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*